

ERRATA DE PORTARIA

Na **PORTARIA Nº 157/ 2019 – CGD/DIVERSAS, de 02.07.2019**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33898, de 08 de julho de 2019, referente à prorrogação do prazo do PAD protocolado sob o nº 2017/226451,

Onde se lê: PORTARIA Nº 18/2019-CGD/PAD,

Leia-se: PORTARIA Nº 17/2019-CGD/PAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe do DETRAN/PA

PORTARIA Nº 161/2019-GAB/PAD, DE 22/07/2019.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/138921 instaurado pela PORTARIA Nº 05/2019-CGD/PAD, publicada no D.O.E. Nº 33.784, de 18 de janeiro de 2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu o arquivamento dos autos, uma vez que a penalidade sugerida foi alcançada pela prescrição;

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 042/2019-CORREGEDORIA GERAL que acatou o relatório da Comissão e propugnou pelo arquivamento dos autos.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/138921, instaurado pela PORTARIA Nº 05/2019-CGD/PAD, publicada no D.O.E. Nº 33.784, de 18 de janeiro de 2019..

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 182/2019- GAB/PAD/DIVERSOS, DE 10/05/2019

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/503615 instaurado pela PORTARIA Nº 033/2017 - CGD/PAD, publicada no D.O.E. Nº 33.504 de 24 de novembro de 2017 para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Relatório Conclusivo da Comissão Processante, sugeriu pelo arquivamento dos autos, uma vez que o indiciado não mantém mais vínculo jurídico com esta Autarquia, pois já foi punido com a penalidade de demissão do cargo público que ocupava, conforme Decreto publicado no D.O.E nº 33.802 de 12/02/2019

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 033/2019 - CORREGEDORIA GERAL que acatou o relatório da Comissão e propugnou pelo arquivamento dos autos.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/503615 instaurado pela PORTARIA Nº 033/2017 - CGD/PAD, publicada no D.O.E. Nº 33.504 de 24 de novembro de 2017.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN

PORTARIA Nº 2646/2019-DG/CGP, DE 29/07/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2019/345827, datado de 23/07/2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1683/2016-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 012/2016, firmado por este Departamento e a Clínica CMPT MÉDICOS LTDA (MARBÁ/PA), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

RAFAELA GASPAS MACIEL COSTA, matrícula 57190681/1,

SUPLENTE:

SAMANTHA SIQUEIRA BAYDE CARDOSO, matrícula 57176564/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

(Republicada por incorreção no DOE nº 33.939, de 01/08/2019)

Protocolo: 460108

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 25/2019**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa L T COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.463.885/0001-16, estabelecida na rua Priscila Pedroso de Melo Ferreira, nº 498, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 018.190-000, Aracoia da Serra/SP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos medidores de velocidade estáticos portáteis pertencentes à DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, por intermédio da empresa LT Comercial Ltda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. VALOR: R\$103.753,20 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta dos recursos orçamentários, com a seguinte classificação funcional programática:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização

Programa: 1425 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8271 – Fiscalização de Trânsito

Plano Interno: 2100008271C

Elementos de Despesas: 339039.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

339039.17 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 0261006101 – Recursos Próprios

0661006101 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 01/08/2019 Término: 31/07/2020

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral -DETRAN/PA

Protocolo: 460013

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO**

CONVÊNIO: 010/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CNPJ/MF nº 05.070.404/0001-75

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência” que passa a constar a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: Início: 25/07/2019 Término: 24/07/2021

FORO: Belém

DaTA DE ASSINATURA: 24/07/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 459788

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 2**

Data de Assinatura: 30/07/2019 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Conforme fundamentação legal o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e a Cláusula XV do contrato nº 003/2019-FISP.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2019-FISP, por mais (01) mês a contar de 31/07/2019 a 29/08/2019.

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

CNPJ/MF nº 04.913.711/0001-08

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém-Pará, CEP 66.010-000, Telefones: (91) 3348-3209.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 459872

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 09/2019-FISP

OBJETO: Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 114.548,31 (cento e catorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), que corresponde ao percentual de 38,82% do valor contratado, bem como fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/09/2019 à 03/10/2019, o prazo de conclusão da obra de REFORMA